ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04 / 11 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador PAULO ROGÉRIO LOPES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0070/2009

PROTOCOLO
Em 27/10/09 10:10 h
Jaqueline Marins
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO QUE SEJAM COLOCADAS PARADAS DE ONIBUS EM DETERMINADOS PONTOS DA CIDADE.

CONSIDERANDO, que a Srª Sonia Margarete P. Lopes, representando os pais dos alunos que usam o ônibus escolar municipal, o ônibus da APAE, procuraram este vereador solicitando algumas paradas de ônibus;

CONSIDERANDO, que em dias de chuva os moradores e alunos encontram dificuldades por ali esperarem condução;

CONSIDERANDO, que em dias de chuva, as crianças não tem onde se abrigar enquanto esperam o ônibus;

CONSIDERANDO, que esta é uma necessidade dos moradores e alunos que ali residem;

CONSIDERANDO, que estas paradas beneficiariam aos alunos do micro ônibus, ônibus escolar, ônibus Marfran e ônibus da APAE.

INDICA ao Executivo Municipal a colocação de algumas paradas:

1ª parada-Rua Norberto Galo nº 360.

2ª parada-Rua Norberto Galo nº 191.

3ªparada-Rua Rubens Coelho Carvalho, esquina com a rua Bento Gonçalves.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

INDICA ainda ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras e saneamento que providencie as referidas paradas.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2009.

PAULO ROGÉRIO LOPES
PP

Digitalizado com CamScanner